

## Ata nº 67/2020

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 26 de Maio de 2020.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torrão, Presidente, Cindy Bento Narciso, Secretaria e Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.-----

--- **Intervenção do Público**-----

Não há atendimento ao público, devido à situação de pandemia do COVID19

--- **Ordem do Dia** -----

1 - Votação da Ata Ordinária de 12 de Maio de 2020.

2 - Colocação de vidro de protecção na GNR de Aveiras de Cima, devido à COVID19.

3 – Publicação de um anúncio a cores no Jornal Valor Local, devido às medidas à COVID 19.

4 – Pedido de tenda pelo Agrupamento 524 – Escuteiros de Aveiras de Cima.

5 - Renovação do Protocolo entre a Junta de Freguesia e a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima.

6 – Pedido de apoio da Delegação da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima.

7 – Pedido do Salão Nobre pela Comissão Concelhia de Azambuja do PCP.

8 – Proposta de Constituição de Direito de Superfície, do Parque Urbano da Milhariça e Mercado Mensal.

9 - Rendas do Mercado Diário – Isenção de rendas devido à COVID19.

10 – 3ª. Alteração à despesa e PPI.

-- **Executivo da Junta de Freguesia:**-----

--- 1 – Deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião de 12 Maio de 2020.-----

--- 2 - Deliberou, por unanimidade, adquirir um de vidro de protecção na GNR de Aveiras de Cima, devido à COVID19, à Empresa JM Fernandes, Lda, no valor de 157,35€(cento e cinquenta sete euros e trinta e cinco cêntimos), + iva.-----

--- 3 – Deliberou, por unanimidade, publicar um anúncio a cores no Jornal o Valor Local, referente às medidas à COVID 19, tomadas pelas Junta de Freguesia, no valor de 100,00€ (cem euros)+Iva.-----

--- 4 – Deliberou, por unanimidade, ceder a tenda grande para uma sardinhada no Lar da nossa Vila, a realizara no dia 17 de Junho.-----

--- 5 - Deliberou por unanimidade, a renovação do protocolo entre a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, e a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, que a seguir se transcreve:

**ACORDO DE COLABORAÇÃO**

----- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr.º António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e a -----

--- **FILARMÓNICA RECREATIVA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por coletividade, e aqui representada pela Presidente da Direção, Vânia Raquel Ginja Freitas, com poderes para o ato.-----

Considerando que,-----

1. É atribuição das Autarquias Locais promover Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas.-----As

Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.-----

2. A avaliação direta das necessidades da Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 26-05-2020, conceder apoio financeiro no valor de 1200,00€, a pagar nos termos da proposta.-----

---- Acordam em celebrar o presente **ACORDO**, que se rege pelas seguintes cláusulas:-

---- **Primeiro**.-----

---- A Junta disponibiliza a verba de 1200,00€ (mil e duzentos euros) a pagar em 4 prestações trimestrais de 300,00€ (trezentos euros), com **início em 01 de janeiro de 2020, e termina a 31 de dezembro de 2020**, para ser aplicada a formação de jovens na área da escola de música.-----

---- **Segunda** .-----

---- A Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima compromete-se a afetar na totalidade a quantia acima indicada na formação dos jovens da escola de música da coletividade.-----

---- **Terceira**.-----

--- A Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima manterá a Escola de Musica em funcionamento durante o período de vigência deste Protocolo.

--- **Quarta**.-----

--- Efetuará 3 (três) concertos com a Banda .-----

--- **Quinta**.-----

--- Publicitará, nas instalações da sua Sede Social, que a Escola de Musica está a ser apoiada pela Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.-----

--- *Sexta.*-----

---- *Caso a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, não realize as ações inerentes ao presente **ACORDO**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo.*-----

---- *Aveiras de Cima, 27 de Maio de 2020.*-----

--- 6 –Deliberou, por unanimidade, atribuir uma apoio à Delegação da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima, no valor de 350,00€ ( trezentos e cinquenta euros), para esta continuar ajudar as famílias mais carenciadas, devido à Covid19.-----

--- 7 – Deliberou, por unanimidade, ceder o Salão Nobre da Junta à Comissão Concelhia de Azambuja do PCP, para a realização de uma Reunião no dia 31 de maio às 15,00H.----

--- 8 – Deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à discussão e deliberação da Assembleia de Freguesia, a Proposta de Constituição de Direito de Superfície, que a seguir se transcrever:

#### **PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

##### **Considerando que:**

- 1.** *A Junta de Freguesia de Aveiras de Cima é dona e legítima proprietária do **prédio urbano**, sito na Rua da Fonte Santa, na freguesia de Aveiras de Cima, concelho de Azambuja, composto por terreno situado dentro do aglomerado urbano onde não é permitido construir e sem afetação agrícola, com uma área de dezoito mil novecentos e sessenta e sete metros quadrados, com o valor patrimonial de 48.610,00€, inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo 4279**, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o número 3238, doravante designado por **Imóvel**;*
- 2.** *Em sucessivos encontros mantidos com o executivo do Município de Azambuja tem vindo a ser por este revelado manifesto interesse na constituição do direito de superfície sobre o Imóvel para nele implantar um Parque Público, denominado "Parque Urbano da Milhariça e Mercado Mensal" ("Parque"), o qual consiste num espaço verde com equipamentos de recreio e lazer, entre os quais um campo desportivo de futsal, um conjunto de áreas de equipamento infantil e desportivo, bem como um espaço para realização de mercado mensal da Freguesia, conforme projeto que se anexa à presente proposta (Anexo I)*
- 3.** *O Município da Azambuja se encontra na disposição de assumir o custo e responsabilidade integral pela execução da referida obra, bem como pelo cumprimento de todas as normas e procedimentos necessários à certificação de segurança do espaço face ao fim a que se destina;*
- 4.** *Concluído o processo de implantação do Parque a gestão da sua utilização, conservação e manutenção serão confiadas a esta Junta de Freguesia, a quem competirá a definição dos termos e condições de utilização, dinamização e rentabilidade daquele espaço;*
- 5.** *A constituição do referido direito de superfície visa contribuir para a*

*criação das condições necessárias à promoção e realização de um projeto de revitalização de uma zona nobre da Freguesia, o qual contribuirá inequivocamente para a dinamização de atividades de diferentes naturezas (lúdicas, recreativas, desportivas e de comércio local), ao serviço e para todos os fregueses, bem como para os visitantes da Freguesia.*

*vem a **Junta de Freguesia de Aveiras de Cima** submeter à discussão e deliberação desta Assembleia de Freguesia a mencionada constituição do direito de superfície do imóvel supra descrito para os fins antes referidos, sem contrapartida pecuniária e pelo prazo de 40 anos, passível de renovação pelo por períodos adicionais de 20 anos, a favor do Município de Azambuja, incorrendo este Município na obrigação de implantar naquele espaço, a expensas suas e no prazo máximo de 24 meses contados do ato constitutivo, o "Parque Urbano da Milhariça e Mercado Mensal", nos termos previstos no projeto junto como Anexo I e minuta de contrato que igualmente se junta como Anexo II.*

*Aveiras de Cima, 26 de Maio de 2020*

*O Executivo.-----*

*--- 9 – Deliberou, por unanimidade, continuar a isentar as seguintes lojas do Mercado Diário do pagamento da renda do mês de Junho; o Centro de Estudo, a Associação RTT e o Jornal Correio de Azambuja, todas as outras lojas pagaram 50% da renda, devido à COVID 19.-----*

*---10 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª alteração à despesa e ao PPI.-----*

*---**Encerramento.**-----*

*--- Eram vinte e duas horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----*

*--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Presidente, Secretario e o Tesoureiro.-----*

O Presidente

---

A Secretaria

---

O Tesoureiro

---